

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Pregão Eletrônico - 62/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/07/2025 10:25	04/07/2025 11:00	17/07/2025 23:59	22/07/2025 08:15	22/07/2025 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	TROFÉU SEMANA DA DANÇA.	100,00	100,00	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	TROFÉU FESTIVAL CANTO LIVRE	250,00	15,00	UN	Homologado	Menor Preço
	0003	TROFÉU MIGRANTE.	200,00	100,00	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			33.750,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/07/2025 - 10:22	EDITAL202562.pdf
04/07/2025 - 10:25	2_ETP.pdf
04/07/2025 - 10:25	3_TR.pdf
04/07/2025 - 10:25	5_MAPA DE PREÇOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/07/2025 - 09:00:17	Documentos solicitados para o processo 62/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 62/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 09:18:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 62/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:02:36	Envio de Propostas Readequadas 62/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:07:17		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 62/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 16:38:47	Envio de Propostas Readequadas 62/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 28/07/2025.
28/07/2025 - 16:31:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 62/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

AK INOVACOES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.696.164/0001-61 - Endereço: Rua Professor Amálio Pinheiro - CEP: 85015440 - UF: PR - Município: - Telefone: (42) 99869-1583

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Total Geral dos Itens					
	0001	Troféu Semana da Dança.	TROFÉU	PROPRIA	100,00 UN	R\$ 59,12	R\$ R\$ 5.912,00
	0002	Troféu Festival Canto Livre	TROFÉU	PROPRIA	15,00 UN	R\$ 147,80	R\$ R\$ 2.217,00
	0003	Troféu Migrante.	TROFÉU	PROPRIA	100,00 UN	R\$ 118,25	R\$ R\$ 11.825,00



TOTAL DO LOTE	R\$ 19.954,00
TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 19.954,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Troféu Semana da Dança.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	07/07/2025 - 19:33:11	Proprio	Propria	100,00	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Sim
3D FORCE IMPRESSOES LTDA	49.052.045/0001-07	09/07/2025 - 09:57:28	TROFÉU SEMANA DA DANÇA	3D Force	100,00	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	18/07/2025 - 09:09:26	TROFÉU	PROPRIA	100,00	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Sim
NELSON DA CUNHA 12591986851	35.587.889/0001-30	21/07/2025 - 21:02:35	Conforme Edital	Marca Propria	100,00	R\$100,00	R\$ 10.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/07/2025 - 22:58:19	PADRAO	DLD IMPORTS	100,00	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Troféu Festival Canto Livre

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	07/07/2025 - 19:32:29	Proprio	Propria	15,00	R\$250,00	R\$ 3.750,00	Sim
3D FORCE IMPRESSOES LTDA	49.052.045/0001-07	09/07/2025 - 09:58:25	TROFÉU FESTIVAL CANTO LIVRE	3D Force	15,00	R\$250,00	R\$ 3.750,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	18/07/2025 - 09:09:27	TROFÉU	PROPRIA	15,00	R\$250,00	R\$ 3.750,00	Sim
NELSON DA CUNHA 12591986851	35.587.889/0001-30	21/07/2025 - 21:14:28	Conforme Edital	Marca Propria	15,00	R\$250,00	R\$ 3.750,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/07/2025 - 22:58:07	PADRAO	DLD IMPORTS	15,00	R\$100,00	R\$ 1.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Troféu Migrante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	07/07/2025 - 19:33:28	Proprio	Propria	100,00	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim
3D FORCE IMPRESSOES LTDA	49.052.045/0001-07	09/07/2025 - 09:59:36	TROFÉU MIGRANTE	3D Force	100,00	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	18/07/2025 - 09:09:27	TROFÉU	PROPRIA	100,00	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim
NELSON DA CUNHA 12591986851	35.587.889/0001-30	21/07/2025 - 21:15:02	Conforme Edital	Marca Propria	100,00	R\$200,00	R\$ 20.000,00	Sim



CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	21/07/2025 - 22:57:49	PADRAO	DLD IMPORTS	100,00	R\$250,00	R\$ 25.000,00	Sim
---------------------------------	--------------------	-----------------------	--------	-------------	--------	-----------	---------------	-----

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	90 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	060 dias
NELSON DA CUNHA 12591986851	35.587.889/0001-30	60 dias
3D FORCE IMPRESSOES LTDA	49.052.045/0001-07	360 dias
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	60 dias

Lances Enviados

0001 - Total Geral dos Itens

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 19:33:28	33.750,00 (proposta)	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
09/07/2025 - 09:59:36	33.750,00 (proposta)	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:09:27	33.750,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 21:15:02	33.750,00 (proposta)	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
21/07/2025 - 22:58:19	46.500,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
22/07/2025 - 08:36:29	33.749,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:36:48	33.748,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:36:51	33.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:37:12	32.500,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:37:15	33.747,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:37:29	33.000,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:37:35	32.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:37:39	32.999,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:37:42	31.500,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:37:45	32.499,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:38:00	31.450,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:38:05	31.999,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:38:13	31.400,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:38:16	31.499,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:38:47	31.350,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:38:52	31.449,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:39:00	31.000,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:39:05	31.399,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:39:38	31.090,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:39:50	30.950,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:40:10	30.500,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:40:15	30.990,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:17	30.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:40:20	30.940,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:35	29.500,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:40	30.490,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:50	29.450,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:40:55	29.990,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:41:14	29.400,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:41:19	29.490,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:41:39	29.350,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:41:43	29.440,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:42:02	29.349,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:42:06	29.390,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:42:36	29.300,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:42:41	29.340,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:42:46	29.299,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:43:13	29.250,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:43:16	29.290,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:43:29	29.249,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:43:49	29.220,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:43:54	29.240,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:43:58	29.219,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:44:13	29.200,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:44:17	29.210,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:44:29	29.199,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:45:04	29.180,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:45:10	29.190,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:45:10	29.170,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:45:16	29.179,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:45:29	29.169,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:45:38	29.150,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:46:01	29.149,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:04	29.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:46:09	29.140,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:11	28.990,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:21	28.989,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:28	28.900,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido



22/07/2025 - 08:46:39	28.500,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:46:44	28.979,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:44	28.899,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:46	28.890,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:48	28.450,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:46:51	28.499,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:57	28.490,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:46:59	28.449,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:47:12	28.440,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:47:15	28.430,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:47:28	28.429,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:47:46	28.410,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:47:59	28.409,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:48:02	28.419,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:48:09	28.400,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:48:13	28.390,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:48:17	28.399,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:48:23	28.389,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:48:31	28.350,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:48:43	28.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:48:47	28.379,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:48:49	28.349,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:48:51	28.340,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:10	27.950,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:49:15	27.999,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:19	27.990,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:21	27.949,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:35	27.500,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:49:38	27.940,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:44	27.450,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:49:55	27.449,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:49:58	27.490,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:50:00	27.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:50:03	27.440,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:50:05	27.445,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:50:14	26.950,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:50:25	26.949,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido



22/07/2025 - 08:50:30	26.990,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:50:31	26.500,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:50:35	26.940,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:50:46	26.400,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:51:02	26.399,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:51:07	26.490,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:51:20	26.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:51:23	26.390,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:51:23	26.150,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:51:30	25.900,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:51:33	26.140,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:51:35	25.999,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:51:39	25.990,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:51:40	25.000,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:51:52	24.990,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:51:55	24.500,00	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:51:59	24.980,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:52:08	24.500,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:52:23	24.000,00	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:52:56	23.000,00 (lance oculto)	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
22/07/2025 - 08:53:27	20.075,00 (lance oculto)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:54:14	22.500,00 (lance oculto)	35.587.889/0001-30 - NELSON DA CUNHA 12591986851	Válido
22/07/2025 - 08:54:44	22.000,00 (lance oculto)	49.052.045/0001-07 - 3D FORCE IMPRESSOES LTDA	Válido
28/07/2025 - 16:31:43	19.954,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	22/07/2025 - 09:18:51	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Proposta 5208.pdf
Model	22/07/2025 - 09:18:51	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	AK INOVACOES HABILITACAO.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/07/2025 - 10:40	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Total Geral dos Itens

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Arrematante	19.954,00



2º	3D FORCE IMPRESSOES LTDA	49.052.045/0001-07	Classificado	22.000,00
3º	NELSON DA CUNHA 12591986851	35.587.889/0001-30	Classificado	22.500,00
4º	M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	Classificado	23.000,00
5º	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	Classificado	46.500,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
04/07/2025 - 10:25:59	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
22/07/2025 - 08:31:59	Pregoeiro	Prezados, bom dia.
22/07/2025 - 08:32:08	Pregoeiro	Iniciaremos neste momento, a análise das propostas. Informamos que em breve se dará início a fase de lances.
22/07/2025 - 08:32:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2025 - 08:35:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2025 - 08:35:28	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/07/2025 - 08:35:28	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/07/2025 - 08:35:28	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/07/2025 - 08:35:28	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
22/07/2025 - 08:36:15	Pregoeiro	Antes de iniciarmos a etapa de lances, informo que meu nome é Camila e serei a responsável pela condução do presente processo.
22/07/2025 - 08:36:20	Pregoeiro	Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (49) 3441-2163 ou e-mail camila.kruse@concordia.sc.gov.br
22/07/2025 - 08:36:24	Pregoeiro	Passaremos a seguir a fase de lances. Atenção ao registrarem os valores.
22/07/2025 - 08:36:27	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/07/2025 - 08:36:27	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/07/2025 - 08:51:29	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
22/07/2025 - 08:52:29	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/07/2025 às 08:57:29.
22/07/2025 - 08:57:30	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 22/07/2025 às 08:57:29.
22/07/2025 - 08:57:30	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
22/07/2025 - 08:58:56	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 20.075,00.
22/07/2025 - 09:00:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:00:18	Sistema	Motivo: Solicitamos à licitante AK INOVAÇÕES LTDA o envio da Documentação de Habilitação, constante no item 6.17. e demais itens do edital, exclusivamente por meio do sistema.
22/07/2025 - 09:00:39	Pregoeiro	Comunicamos à licitante AK INOVAÇÕES LTDA que está aberto o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no edital.
22/07/2025 - 09:18:51	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
22/07/2025 - 14:00:07	Pregoeiro	Prezados, boa tarde.
22/07/2025 - 14:00:19	Pregoeiro	Recepcionamos a documentação da empresa e informamos que esta encontra-se em análise pela Pregoeira.
22/07/2025 - 14:00:23	Pregoeiro	Concluída a análise, o processo será conduzido conforme os trâmites previstos no edital.
22/07/2025 - 14:00:28	Pregoeiro	Todas as informações, assim como todos os prazos recursais, pertinentes ao processo serão enviadas exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, conforme o andamento do mesmo.
25/07/2025 - 08:06:21	Pregoeiro	Prezados, bom dia.
25/07/2025 - 08:06:51	Pregoeiro	Com base na documentação apresentada pela licitante AK INOVAÇÕES LTDA, foi realizada a análise quanto ao atendimento às exigências do edital, bem como a conferência da autenticidade dos documentos apresentados. Após a verificação, constatou-se que os documentos de habilitação estão em conformidade com os requisitos estabelecidos, estando a empresa habilitada no presente certame.
25/07/2025 - 08:07:13	Pregoeiro	Informamos que, na tarde de hoje, dia 25/07, às 14h, será dada continuidade ao certame com a abertura dos prazos de intenção de recurso.
25/07/2025 - 14:00:47	Pregoeiro	Prezados, boa tarde.
25/07/2025 - 14:01:16	Pregoeiro	Conforme informado pela manhã de hoje, dia 25/07, daremos prosseguimento ao processo.
25/07/2025 - 14:02:18	Pregoeiro	Considerando a necessidade de readequação da proposta apresentada, solicitamos à empresa AK INOVAÇÕES LTDA que proceda com os ajustes necessários no prazo estabelecido.
25/07/2025 - 14:02:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 16:02 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:07:17	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
25/07/2025 - 14:07:50	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.



25/07/2025 - 16:37:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi rejeitada pelo Pregoeiro.
25/07/2025 - 16:37:45	Sistema	Motivo: Para ajustes nos valores unitários conforme exposto no chat da sessão.
25/07/2025 - 16:38:02	Pregoeiro	Considerando o disposto no item 9.8 do edital, solicitamos à empresa a gentileza de readequar sua proposta, aplicando o desconto ofertado de forma linear sobre todos os itens, tomando como referência os valores originalmente apresentados na proposta inicial.
25/07/2025 - 16:38:47	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 16:39:28	Pregoeiro	Informamos que, após o recebimento da proposta readequada pela empresa, o processo seguirá com os trâmites regulares para análise e demais providências necessárias à continuidade do certame.
25/07/2025 - 16:43:14	Pregoeiro	Ressaltamos que o dia 29/07/2025 (terça-feira) é feriado municipal em razão do aniversário do Município de Concórdia e, portanto, não haverá expediente na Prefeitura nessa data. Dessa forma, as próximas movimentações somente ocorrerão na quarta-feira, dia 30/07, a partir das 8h30, com a aceitação da proposta e habilitação da empresa, bem como a abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso.
25/07/2025 - 16:46:18	Pregoeiro	Reforçamos às licitantes que é de sua responsabilidade o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão e nas etapas subsequentes, até a homologação do processo, assumindo o ônus por eventual perda de negócios em razão da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou por desconexões, conforme previsto nos itens 6.4 e 6.10 do edital.
25/07/2025 - 16:46:52	Pregoeiro	Bom final de semana a todos!
28/07/2025 - 16:31:43	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
30/07/2025 - 08:28:42	Pregoeiro	Prezados, bom dia.
30/07/2025 - 08:29:10	Pregoeiro	Considerando que a empresa fez o ajuste da proposta, daremos prosseguimento ao processo com o aceite.
30/07/2025 - 08:29:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
30/07/2025 - 08:29:13	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 19.954,00 para corresponder a proposta readequada.
30/07/2025 - 08:31:34	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
30/07/2025 - 08:32:59	Pregoeiro	Informamos que às 10h, de hoje, 30/07, será aberto prazo de intenção de recurso.
30/07/2025 - 08:34:09	Pregoeiro	Destacamos que é responsabilidade das licitantes acompanhar o andamento do certame pelo Portal de Compras Públicas. Nos termos do item 6.10 do edital, cabe às licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão Eletrônico, bem como durante as etapas subsequentes, até que o processo seja homologado.
30/07/2025 - 10:11:48	Pregoeiro	Conforme informado anteriormente, serão abertos os prazos para apresentação de intenção de recurso.
30/07/2025 - 10:14:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 10:24.
30/07/2025 - 10:30:03	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AK INOVACOES LTDA.
30/07/2025 - 10:30:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 10:40.
30/07/2025 - 10:45:36	Pregoeiro	Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso dentro dos prazos definidos, informamos que o processo seguirá os trâmites cabíveis para adjudicação e homologação, conforme disposto no item 9.1 do edital.
30/07/2025 - 10:45:42	Pregoeiro	Reforçamos que todas as informações necessárias para a efetiva entrega estão dispostas no Termo de Referência, sendo fundamental sua observância para o correto cumprimento do objeto.
30/07/2025 - 10:45:48	Pregoeiro	Encaminha-se para adjudicação e homologação pela autoridade competente.
30/07/2025 - 10:45:52	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos!
30/07/2025 - 10:46:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/07/2025 - 11:01:41	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA.
31/07/2025 - 11:01:47	Sistema	O lote 0001 foi homologado por PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
Anderson Dal Prá Dal Vesco	04/07/2025 - 10:57:47

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Jaciele Tochetto	21/07/2025 - 09:11:43

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Anderson Dal Prá Dal Vesco	04/07/2025 - 10:57:47
SARA FATIMA DO NASCIMENTO	04/07/2025 - 10:57:47
Anderson Dal Prá Dal Vesco	21/07/2025 - 09:11:43
SARA FATIMA DO NASCIMENTO	21/07/2025 - 09:11:43



Camila Kruse
Pregoeiro

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA
Autoridade Competente

Anderson Dal Prá Dal Vesco
Apoio

Edson Fabrício
Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BAB-6C9E-313B-B883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 31/07/2025 13:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ Camila Kruse (CPF 090.XXX.XXX-38) em 31/07/2025 13:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDERSON DAL PRA DAL VESCO (CPF 059.XXX.XXX-80) em 31/07/2025 13:42:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON FABRICIO (CPF 000.XXX.XXX-39) em 31/07/2025 13:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/3BAB-6C9E-313B-B883>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Pregão Eletrônico - 62/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Total Geral dos Itens - Valor Referência: 33.750,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
AK INOVACOES LTDA (53.696.164/0001-61)	Adjudicado em: 31/07/2025 - 11:01:41 - Por: PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA	19.954,00

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

Autoridade Competente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63FB-FCFA-3CC3-E803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 31/07/2025 13:15:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/63FB-FCFA-3CC3-E803>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Concórdia
Diretoria de Compras
Pregão Eletrônico - 62/2025

Resultado da Homologação

0001 - Total Geral dos Itens - Valor Referência: 33.750,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AK INOVACOES LTDA	19.954,00	19.954,00	Homologado em 31/07/2025 11:01:47 Por: PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA
Autoridade Competente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 812A-55DA-CBB8-AE1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 31/07/2025 13:16:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/812A-55DA-CBB8-AE1C>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA E A
EMPRESA AK INOVAÇÕES LTDA

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, Concórdia/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDILSON MASSOCCO, inscrito no CPF sob nº 730.351.819-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AK INOVAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.696.164/0001-61, com sede na rua Professor Amálio Pinheiro, 20, Santa Cruz, Guarapuava, PR, 85.015-440, representada neste ato pelo seu administrador, Sr. Alenson Francisco Kulka, inscrito(a) no CPF sob nº 040.979.059-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente contrato, cuja celebração foi autorizada conforme o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 62/2025 – PMC, regendo-se pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 7.090, de 2023, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, além das alterações posteriores, atendendo às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de troféus personalizados, confeccionados por impressão 3D, com modelagem exclusiva conforme o projeto artístico de cada evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Concórdia, incluindo pintura, base personalizada e gravação, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

1.2. Ficam vinculados a esta contratação, independentemente de transcrição, e obrigam as partes em todos os seus termos: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2025 – PMC, seus anexos, e a Proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1. A CONTRATADA terá o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para realizar a entrega do objeto deste contrato, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou nota de empenho, no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal, Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia/SC, 89.700-900.

2.2. Os troféus deverão seguir os modelos conforme item 14. do Termo de Referência, constantes do Anexo “A” do Edital.

2.3. A entrega do bem, objeto deste contrato, será devidamente acompanhada pelo fiscal designado e, quando aplicável, pela Comissão de Recebimento de Bens.

2.3.1. Em caso de incompatibilidade ou irregularidade no bem fornecido ou no serviço prestado em relação às condições estabelecidas neste contrato, o objeto será sumariamente rejeitado,



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira.

2.3.2. Será oportunizado à CONTRATADA o direito de substituição ou correção do bem fornecido. A substituição ou correção deverá ser concluída no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de 05 de agosto de 2025, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pelo fornecimento dos bens previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Preço Total.
1	Troféu Semana da Dança	100	R\$ 59,12	R\$ 5.912,00
2	Troféu Festival Canto Livre	15	R\$ 147,80	R\$ 2.217,00
3	Troféu Migrante.	100	R\$ 118,25	R\$ 11.825,00

4.1.1. Pelo fornecimento dos bens acima descritos, atribui-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 19.954,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

4.2. O valor acima inclui todas as despesas ordinárias diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, e quaisquer outros custos necessários para o cumprimento integral do objeto contratado.

4.3. Por tratar-se de mera estimativa de gastos, os valores e quantidades mencionados acima não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para o Município. Assim, esses valores não poderão ser exigidos, nem utilizados como justificativa para pagamento mínimo ou indenização à CONTRATADA.

4.2. As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 165 e 494, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados conforme o Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023, que regula a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relacionadas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e execução de obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica, direta ou indireta.

5.2. As notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA deverão conter as seguintes informações: número do Contrato e número da Ordem de Compras/Empenho.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.3. Os recursos para pagamento do objeto deste contrato serão provenientes de recursos próprios do Município de Concórdia.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

5.5. Em conformidade com o Decreto Federal nº 7.507, de 2011, os pagamentos preferencialmente serão efetuados em conta corrente mantida no Banco do Brasil S.A. Caso a conta bancária seja de outra instituição financeira, as tarifas bancárias decorrentes da transferência serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA.

5.6. É responsabilidade exclusiva da CONTRATADA verificar a compatibilidade de sua atividade econômica com o objeto licitado e os itens a serem fornecidos, bem como assegurar a regularidade de seu cadastro fiscal junto ao Município para a emissão da nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia nos termos do art. 26 da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, com exceção dos serviços de menor relevância, como o transporte.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato será extinto automaticamente ao término do prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

8.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo fixado, sem ônus para a CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando não houver disponibilidade de créditos orçamentários para sua continuidade;
- b) Quando a CONTRATANTE entender que o contrato não mais oferece vantagem.

8.3. Nas situações previstas no item 8.2, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que a CONTRATADA seja notificada pela CONTRATANTE com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência.

8.4. Caso a notificação de que trata o item 8.3 seja feita com menos de 2 (dois) meses de antecedência, a extinção contratual ocorrerá 2 (dois) meses após a data da comunicação.

8.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo fixado, nas seguintes situações:

- a) Por qualquer dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

b) De forma amigável, desde que assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5.1. Nessas hipóteses, aplicam-se, também, os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5.2. A alteração social, modificação da finalidade ou mudança na estrutura da empresa CONTRATADA não ensejará a extinção do contrato, desde que essas mudanças não restrinjam sua capacidade de concluir as obrigações contratuais.

8.5.2.1. Caso a alteração implique mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido pelos seguintes documentos:

8.6.1. Um balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.6.2. Uma relação dos pagamentos já efetuados e dos valores ainda devidos;

8.6.3. Relação de indenizações e multas aplicáveis.

8.7. A extinção do contrato não impede o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro. Nesta hipótese, será concedida indenização por meio de termo indenizatório, desde que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro seja formulado durante a vigência do contrato, conforme o art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. O contrato poderá ser extinto se for constatado que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, ou ainda, que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTES

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano, contado a partir de **04/06/2025**.

9.2. Após o período de 1 (um) ano, contado da data indicada no item 9.1, e independentemente de solicitação da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados pela CONTRATANTE com base no índice **IPCA-IBGE**, aplicável exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após o transcurso do período anual.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3.1. Em caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE utilizará a última variação conhecida para cálculo provisório, com posterior liquidação da diferença tão logo o(s) índice(s) definitivo(s) seja(m) divulgado(s).

9.3.2. O(s) índice(s) definitivo(s) será(ão) obrigatoriamente utilizado(s) nas aferições finais.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.3.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento seja(m) extinto(s) ou indisponível(is), será(ão) adotado(s) o(s) substituto(s) determinado(s) pela legislação em vigor.

9.3.4. Na ausência de previsão legal para substituição do(s) índice(s), as partes deverão, por meio de termo aditivo, eleger um novo índice oficial para reajustamento dos valores remanescentes.

9.3.5. O reajuste será formalizado por meio de Apostilamento ou Termo Aditivo, conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelos fiscais, gestor do contrato ou pela Autoridade Máxima, e prestar todos os esclarecimentos e informações por eles solicitados.

10.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.1.3. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

10.1.4. Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis referentes ao objeto deste contrato aos servidores da Administração Pública e aos órgãos de controle interno e externo.

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, bens ou serviços que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados.

10.1.6. Arcar com os ônus decorrentes de eventuais equívocos no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, incluindo custos variáveis, salvo ocorrência de algum dos eventos previstos no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, apresentando a devida comprovação.

10.2. São obrigações da CONTRATANTE:

10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme disposto no contrato e seus anexos.

10.2.2. Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos.

10.2.3. Notificar formalmente a CONTRATADA sobre vícios, defeitos ou incorreções no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no todo ou em parte, às suas expensas.

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

obrigações pela CONTRATADA.

10.2.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme os valores, prazos e condições estipulados no contrato.

10.2.6. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e no contrato, quando cabíveis.

10.2.7. Isentar-se de qualquer responsabilidade por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros ou por danos causados a terceiros decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1. Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

11.1.1.1 Advertência por escrito.

11.1.1.2 Multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada a 10 (dez) dias.

11.1.1.3 Ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias de atraso, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto ou da parte não cumprida, cumulativamente com:

- a) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 3 (três) anos;
- b) Extinção contratual.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

11.2.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato ou da parte não cumprida.

11.2.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova contratação realizada para complementar ou substituir a obrigação não cumprida.

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 3 (três) anos.

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. O valor base para cálculo das multas previstas nos subitens 11.1.1.2, 11.1.1.3 e 11.2.1 será o valor inicial do contrato.

11.4. As multas previstas nesta cláusula possuem caráter moratório e não compensatório. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Concórdia, bem como de ressarcir a diferença de preço resultante de nova licitação realizada para substituição ou complementação da obrigação.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

não cumprida.

11.5. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos subsequentes a que a CONTRATADA tiver direito, após a aplicação da penalidade.

11.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, conforme o caso.

11.7. As notificações para aplicação de penalidades poderão ser realizadas de forma eletrônica, utilizando-se o e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

11.7.1. Nos casos em que a notificação seja enviada por e-mail, o prazo para defesa ou recurso será contado a partir da confirmação de entrega do e-mail.

11.7.2. Concomitantemente à notificação eletrônica, poderá ser publicada notificação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), e o prazo para defesa será contado a partir da data de publicação.

11.7.3. Caso a notificação seja enviada por ambos os meios (e-mail e DOM/SC), prevalecerá o prazo contado a partir da data de veiculação no DOM/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. As alterações decorrentes deste contrato, incluindo prorrogação de prazo, ajuste de valor, quantidade, reajustes, reequilíbrios econômicos ou outras modificações, serão formalizadas por meio de Termos Aditivos, nos limites legais admitidos, conforme disciplinado no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O encaminhamento do Termo Aditivo para assinatura poderá ser realizado de forma eletrônica, por meio do sistema 1Doc, utilizando o e-mail do preposto indicado pela CONTRATADA.

12.2.1. Os contratos deverão, preferencialmente, ser assinados digitalmente, utilizando a certificação digital ICP Brasil, conforme determina o Decreto nº 6.667, de 2021.

12.2.1.1. Caso a CONTRATADA não possua certificação digital ICP Brasil, a assinatura poderá ser realizada eletronicamente pelo sistema 1Doc.

12.2.1.2. Na impossibilidade de acesso ao sistema 1Doc, a assinatura poderá ser realizada de próprio punho. Nesse caso, o contrato, após recebido pela Administração, será digitalizado e assinado digitalmente pela autoridade competente e pelas testemunhas, nos termos do art. 3º, § 5º, do Decreto nº 6.667, de 2021.

12.3. É responsabilidade da CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE todas as certidões exigidas para fins de habilitação no momento da celebração do Termo Aditivo mencionado na cláusula 12.1.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREPOSTO

13.1. A responsabilidade pelos atos decorrentes deste contrato será atribuída ao Preposto, Sr. Alenson Francisco Kulka, inscrito no CPF sob nº 040.979.059-10, sócio administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FISCAL DE CONTRATO

14.1 Fica designada como Fiscal Técnico-Administrativo a servidora Edila Gracieli de Souza, lotada na Secretária Municipal de Comunicação, e-mail edila@concordia.sc.gov.br, telefone (49) 3441-2115.

14.2. As atividades dos fiscais designados serão regidas pelo Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no Portal do Município, em atendimento ao disposto no art. 91, caput, da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. Os casos omissos no presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto nº 7.090, de 2023.

17.2. Com relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para fins do presente contrato, ficam definidos os seguintes termos:

17.2.1. "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)" significa a Lei nº 13.709, de 2018, aplicável ao tratamento de dados pessoais no Brasil, onde a CONTRATADA está estabelecida.

17.2.2. "Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)" refere-se ao órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

17.2.3. "Dados pessoais" significam qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (titular dos dados pessoais).

17.2.4. "Controlador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

17.2.5. "Operador" significa a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

17.2.6. "Tratamento" significa toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

17.2.7. "Violação de dados pessoais" significa a destruição acidental ou dolosa, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado a dados pessoais, ou qualquer incidente similar envolvendo dados pessoais.

17.3. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

17.3.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem que a CONTRATANTE será a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA será a Operadora.

17.3.2. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome da CONTRATANTE e sob suas instruções lícitas, conforme previsto neste edital e na legislação aplicável.

17.3.3. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA, de acordo com suas instruções, não resultará em violação de leis ou regulamentos, incluindo a LGPD.

17.3.4. Caso a CONTRATADA tome conhecimento ou acredite que qualquer instrução ou dado pessoal tratado possa violar a LGPD ou outra legislação aplicável, deverá cessar o tratamento e notificar a CONTRATANTE imediatamente, salvo se for proibida por lei de fazê-lo.

17.3.5. A CONTRATADA tratará os dados pessoais estritamente necessários para a prestação dos serviços contratados, nos termos deste edital.

17.3.6. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será realizado para:

17.3.6.1. Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações e limitações estabelecidas no contrato principal;

17.3.6.2. Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE, desde que consistentes com os termos do contrato e do presente edital;

17.3.6.3. Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, com base nas disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis. Subsidiariamente, poderão ser aplicadas as disposições da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como os princípios gerais e normas aplicáveis aos contratos administrativos.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, SC, para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas ao cumprimento do presente contrato que não possam ser resolvidas por conciliação, conforme o disposto no art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 1 (uma) via, que, após lido e considerado conforme, é assinado digitalmente, nos termos do Decreto nº 6.667, de 2021, pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Concórdia - SC, 31 de julho de 2025.

ALENSON FRANCISCO KULKA
Sócio Administrador
CONTRATADA

EDILSON MASSOCCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9251-96BB-8316-B1E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALENSON FRANCISCO KULKA (CPF 040.XXX.XXX-10) em 31/07/2025 16:11:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



Jaciele Tochetto (CPF 041.XXX.XXX-97) em 01/08/2025 08:12:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



Camila Kruse (CPF 090.XXX.XXX-38) em 01/08/2025 08:18:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDILSON MASSOCCO (CPF 730.XXX.XXX-34) em 04/08/2025 11:04:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/9251-96BB-8316-B1E2>

Edital nº PCE 62/2025

Última atualização 04/07/2025

Local: Concórdia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA

Unidade compradora: 35001 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2025 08:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83024257000100-1-000151/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição ESTIMADA de troféus personalizados, confeccionados por impressão 3D, com modelagem exclusiva conforme o projeto artístico de cada evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Concórdia (Troféu Migrante, Troféu Semana da Dança e Troféu Festival Canto Livre), incluindo pintura, base personalizada e gravação, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 33.750,00	R\$ 19.954,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Troféu Semana da Dança.	100	R\$ 100,00
2	Troféu Festival Canto Livre	15	R\$ 250,00
3	Troféu Migrante.	100	R\$ 200,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 123/2025

Última atualização 04/08/2025

Local: Concórdia/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCORDIA

Unidade executora: 35001 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 129/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/08/2025 **Data de assinatura:** 31/07/2025 **Vigência:** de 05/08/2025 a 04/08/2026

Id contrato PNCP: 83024257000100-2-000895/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Id contratação PNCP: [83024257000100-1-000151/2025](#)

Objeto:

Aquisição ESTIMADA de troféus personalizados, confeccionados por impressão 3D, com modelagem exclusiva conforme o projeto artístico de cada evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Concórdia (Troféu Migrante, Troféu Semana da Dança e Troféu Festival Canto Livre), incluindo pintura, base personalizada e gravação, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital.

VALOR CONTRATADO

R\$ 19.954,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 53.696.164/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: AK INOVACOES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕
Contrato_1232025__PE_622025__AK_INOVACOES_LTDA__Aquisicao_Trofeus.pdf	04/08/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

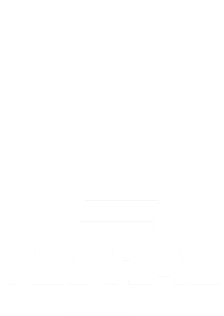
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 2058/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 01/08/2025	Contrato: 123/2025
Licitação Número/Ano: 62/2025	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto: Aquisição de bens	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		Impresso Por: 41 - JACIELE TOCHETTO

Informações do Fornecedor

Razão Social: 359277 - AK INOVACOES LTDA

CPF/CNPJ: 53.696.164/0001-61

Cidade: Guarapuava Guarapuava - PR

Insc. Est.:

Endereço: ALAMEDA alameda professor amalio pinheiro N°20

Bairro: SANTA CRUZ

Telefone Comercial: (42) 99869-1583

Fax:

E-Mail: inova_licitacoes@hotmail.com

Dotação Orçamentária

Dotação: 165

Órgão: 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Unidade: 001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Ação: 2038-Ações da Promoção Comercial e Serviços - SEDETI

Elemento: 3339030990000000000-Outros materiais de consumo

Vínculo: 150070000001-Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Finalidade

Aquisição ESTIMADA de troféus personalizados, confeccionados por impressão 3D, com modelagem exclusiva conforme o projeto artístico de cada evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Concórdia (Troféu Migrante), incluindo pintura, base personalizada e gravação, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital. Processo Administrativo 1868/2025.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
3	100	UNID	Troféu Migrante.	Sim		R\$ 118,2500	R\$ 11.825,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 11.825,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA LEONEL MOSELE, 62 - CENTRO - Concórdia - SC

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 2058/2025

Assinado por 1 pessoa: CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B2AE-8FEE-3A65-FBB2> e informe o código B2AE-8FEE-3A65-FBB2



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 2059/2025

Tipo de Nota: Estimativa	Data: 01/08/2025	Contrato: 123/2025
Licitação Número/Ano: 62/2025	Data de Vencimento: 31/12/2025	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto: Aquisição de bens	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	Impresso Por: 41 - JACIELE TOCHETTO	

Informações do Fornecedor

Razão Social: 359277 - AK INOVACOES LTDA

CPF/CNPJ: 53.696.164/0001-61

Cidade: Guarapuava Guarapuava - PR

Insc. Est.:

Endereço: ALAMEDA alameda professor amelio pinheiro N°20

Bairro: SANTA CRUZ

Telefone Comercial: (42) 99869-1583

Fax:

E-Mail: inova_licitacoes@hotmail.com

Dotação Orçamentária

Dotação: 494

Órgão: 35-Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Unidade: 001-Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Ação: 2403-Ações da Difusão Cultural - SECULT

Elemento: 3339030990000000000-Outros materiais de consumo

Vínculo: 150070000001-Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Finalidade

Aquisição ESTIMADA de troféus personalizados, confeccionados por impressão 3D, com modelagem exclusiva conforme o projeto artístico de cada evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Concórdia (Troféu Semana da Dança e Troféu Festival Canto Livre), incluindo pintura, base personalizada e gravação, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital. Processo Administrativo 1868/2025.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	100	UNID	Troféu Semana da Dança.	Sim		R\$ 59,1200	R\$ 5.912,00
2	15	UNID	Troféu Festival Canto Livre	Sim		R\$ 147,8000	R\$ 2.217,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total:

R\$ 8.129,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA LEONEL MOSELE, 62 - CENTRO - Concórdia - SC

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 2059/2025

Assinado por 1 pessoa: CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B2AE-8FEE-3A65-FBB2> e informe o código B2AE-8FEE-3A65-FBB2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2AE-8FEE-3A65-FBB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA CRISTINA MARINHO VIEIRA (CPF 324.XXX.XXX-06) em 01/08/2025 14:04:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B2AE-8FEE-3A65-FBB2>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

8466/2025

Espécie:

Estimativo

Data Emissão:

01/08/2025

Referência: 165

Órgão: 10

Unidade: 001

Ação: 2038

Funcional: 0023.0691.0051

Elemento: 33390000000000000000

Subelemento: 33390309900000000000

Vínculo: 150070000001

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Ações da Promoção Comercial e Serviços - SEDETI

Promoção Industrial e Comercial - SEDETI

Aplicações diretas

Outros materiais de consumo

Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Credor: 359277 - AK INOVACOES LTDA

Endereço: ALAMEDA alameda professor amalio pinheiro - 20

CPF/CNPJ: 53.696.164/0001-61

Cidade: Guarapuava, PR

Telefone: (42) 99990-7866

Processo Digital: 28824/2025

Dotação Inicial: 1.100.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.100.000,00

Empenhado Anter.: 340.179,23

Valor deste Empenho: 11.825,00

Total (B): 352.004,23

Saldo (A - B): 747.995,77

Processo Licitação: 62/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Processo: 129

Data do Processo: 01/07/2025

Número do Contrato: 123 / 2025

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 2058 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
3	100,00000	UNIDADE	Troféu Migrante.	118,2500	11.825,0000
				Total:	11.825,00

Valor deste Empenho:

11.825,00

Histórico

Aquisição de troféus personalizados, confeccionados por impressão 3D, com modelagem exclusiva conforme o projeto artístico de cada evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Concórdia (Troféu Migrante), incluindo pintura, base personalizada e gravação, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital. Processo Administrativo 1868/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 11.825,00

[ONZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS]



Assinado digitalmente por:
ARTÊMIO ORTIGARA
Secretário Municipal da
Fazenda
01/08/2025 14:27:00



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
01/08/2025 14:58:56



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

8467/2025

Espécie:

Estimativo

Data Emissão:

01/08/2025

Referência: 494

Órgão: 35

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Unidade: 001

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Ação: 2403

Ações da Difusão Cultural - SECULT

Funcional: 0013.0392.0073

Difusão Cultural do Município de Concórdia - SECULT

Elemento: 33390000000000000000

Aplicações diretas

Subelemento: 33390309900000000000

Outros materiais de consumo

Vínculo: 150070000001

Recursos não Vinculados de Impostos
- Prefeitura

Credor: 359277 - AK INOVACOES LTDA

Endereço: ALAMEDA alameda professor amalio pinheiro - 20

Cidade: Guarapuava, PR

CPF/CNPJ: 53.696.164/0001-61

Telefone: (42) 99990-7866

Processo Digital: 28826/2025

Dotação Inicial: 0,00

Empenhado Anter.: 262.591,35

Suplementado: 1.048.782,65

Valor deste Empenho: 8.129,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 270.720,35

Total (A): 1.048.782,65

Saldo (A - B): 778.062,30

Processo Licitação: 62/2025

Data do Processo: 01/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do Contrato: 123 / 2025

Número do Processo: 129

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 2059 - 000/2025

Itens

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	100,00000	UNIDADE	Troféu Semana da Dança.	59,1200	5.912,0000
2	15,00000	UNIDADE	Troféu Festival Canto Livre	147,8000	2.217,0000
Total:					8.129,00

Valor deste Empenho:

8.129,00

Histórico

Aquisição de troféus personalizados, confeccionados por impressão 3D, com modelagem exclusiva conforme o projeto artístico de cada evento oficial promovido pela Prefeitura Municipal de Concórdia (Troféu Semana da Dança e Troféu Festival Canto Livre), incluindo pintura, base personalizada e gravação, conforme detalhado no Anexo "A" deste Edital. Processo Administrativo 1868/2025.

Fica empenhada a importância de: R\$ 8.129,00

[OITO MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS]



Assinado digitalmente por:
ARTÊMIO ORTIGARA
Secretário Municipal da
Fazenda
01/08/2025 14:28:44



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
01/08/2025 14:58:56